PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 02/2023

EMENTA: Atualiza o Conselho Municipal de Proteção aos Animais - COMPATO, cria o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar dos Animais - FUMPROBEM e dá outras providências.

AUTOR: Robson Cantu - Prefeito

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 10 de janeiro de 2023.

RELATOR: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Em sua justificativa, o autor, descreve que o COMPATO exerce, atualmente, importante papel junto ao Executivo Municipal e à comunidade, atuando ativamente nas ações das Secretarias Municipais de Saúde e de Meio Ambiente, relativas ao controle de infecções ou doenças infecciosas e bem-estar animal e de humanos.

Com o exercício de suas atividades desde a sua criação em 2017, o COMPATO sentiu a necessidade de atualizar a legislação que o criou, adequando o texto legal às demandas atuais vivenciadas pelo Conselho. Assim, o presente Projeto de Lei contém as modificações solicitadas pelo Conselho e, por conta disso, revoga a Lei Municipal nº 4.982/2017. A Minuta do Projeto de Lei foi elaborada pelo próprio Conselho, com o auxílio do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo - GAEMA.

Apesar de ser um órgão ligado ao Poder Executivo, o Conselho deve ser representativo dos setores envolvidos e interessados na gestão ambiental do município. O principal papel do Compato é envolver a sociedade civil na tomada de decisão da gestão pública ambiental.

.

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto no Projeto de Lei Nº 2/2023, e ao analisar o seu teor, fica evidenciada a importância do papel do COMPATO junto ao Executivo Municipal e à comunidade, sendo ressaltada inclusive sua atuação nas ações das Secretarias Municipais de Saúde e de Meio Ambiente, relativas ao controle de infecções ou doenças infecciosas e bem-estar animal e de humanos.

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Pato Branco, 27 de março de 2023.

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA - PV
ACT-Safeweb 29/03/2023
15:27:52

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião, após análise, manifestaram-se **FAVORAVELMENTE** à regimental tramitação do Projeto de Lei nº 02/2023.

Pato Branco, 27 de março de 2023.

JANUARIO KOSLINSKI
VEREADOR - PSDB
ACT-Safeweb 29/03/2023
15:48:33

CLAUDEMIR ZANCO
VEREADOR - PL
ACT-Safeweb 29/03/2023
16:45:13